



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Resposta ao Pedido de Recurso de Ilionei Manfrói

Edital: EDITAL Nº 16/PPGDPP/UFGS/2024

O candidato apresentou recurso solicitando nova análise da pontuação aferida na ocasião da avaliação de seu currículo. Para isso refere que seus cálculos diferem do apresentado na classificação provisória divulgada. Destaca que, na classificação provisória, sua pontuação de currículo foi **7,14**. “No entanto, os cálculos realizados, de acordo com o item 4.3.1.1 do edital, apontam que a produção científica constante no currículo do candidato e devidamente comprovada no arquivo de documentos anexado à inscrição perfaz a pontuação de **8,10**”.

Em resposta ao recurso temos a considerar:

1. A pontuação constante na **DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 16/PPGDPP/UFGS/2024** não se refere apenas ao currículo, mas sim à primeira etapa do processo seletivo, conforme estabelecido nos itens 4.2 e 4.3 do Edital nº 16/PPGDPP/UFGS/2024. Depreende-se daí que o recurso não tem condições de prosperar, pois está alegando uma situação que não condiz com a realizada no processo seletivo;

2. Os cálculos realizados pela comissão em relação à pontuação do candidato no processo seletivo foram conferidos e constata-se que a nota do currículo do candidato é 7,42 e não 8,10, conforme alega. A divergência da comissão em relação ao quadro apresentado pelo candidato está na forma que o mesmo calculou e na comprovação da sua participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão. Nesta última, o candidato comprovou apenas três semestres (uma vez que a comprovação é exigida por semestre e não por atividade), mas expressou em seu quadro de pontuação a participação em cinco atividades. Porém, estas cinco atividades estão concentradas em 3 semestres. O edital se refere a semestres e não a número de atividades.

Reproduzimos aqui o quadro de pontuação do currículo proposto no edital e o quadro apresentado pelo candidato:

a) Quadro do Edital:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			máximo	máxima no item
Trabalhos científicos publicados	a) Livro científico com corpo editorial; b) Capítulo de livro cient. com corpo editorial; c) Artigo completo em periódico científico (com Qualis); d) Artigo completo em anais de evento científico; e) Resumo expandido em anais de evento científico; f) Resumo simples em anais de evento científico;	a) 1,80 b) 1,00 c) 2,00 d) 0,80 e) 0,30 f) 0,20	a) 2 b) 4 c) 4 d) 5 e) 5 f) 5	6
Participação em eventos científicos	g) Apresentação de trabalho em evento científico;	g) 0,40	g) 5	1
Participação em projetos ou experiência didática	h) Experiência de ensino (disciplinas ministradas em modo presencial ou EaD, em cursos superiores ou em Educação Básica), por semestre; i) Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, por semestre; j) Experiência de orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização.	h) 0,33 i) 0,34 j) 0,33	h) 5 i) 5 j) 5	3
Total da nota				10

b) Quadro proposto pelo candidato a respeito de sua pontuação:

Item	Atividade	Ponto	Número máximo	Quantitativos do(a) Candidato(a)*
Trabalhos científicos publicados (Máximo de pontos no item: 6,00)	a) Livro científico com corpo editorial;	1,80	2	
	b) Capítulo de livro cient. com corpo editorial;	1,00	4	
	c) Artigo completo em periódico científico (com Qualis);	2,00	4	4
	d) Artigo completo em anais de evento científico;	0,80	5	
	e) Resumo expandido em anais de evento científico;	0,30	5	
	f) Resumo simples em anais de evento científico;	0,20	5	
Participação em eventos científicos (Máximo de pontos no item: 1,00)	g) Apresentação de trabalho em evento científico;	0,40	5	1
Participação em projetos ou experiência didática (Máximo de pontos no item: 3,00)	h) Experiência de ensino (disciplinas ministradas em modo presencial ou EaD, em cursos superiores ou em Educação Básica), por semestre;	0,33	5	
	i) Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, por semestre;	0,34	5	5
	j) Experiência de orientação de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização.	0,33	5	

A partir do exposto, se tem que, no primeiro conjunto, para um máximo de 6 pontos, o candidato obteve os 6 pontos ao apresentar comprovantes de quatro artigos completos publicados em periódicos qualificados. No segundo quesito, o candidato apresentou comprovante de 1 apresentação de trabalho em evento científico, tendo obtido, com isso, 0,40 pontos. No terceiro quesito, o candidato apresentou comprovante de participação em cinco atividades de ensino, pesquisa ou extensão, mas que foram realizadas durante três semestres. O Edital é claro ao referir a semestres e não a quantidade de atividades. Com isso, neste terceiro quesito o candidato obteve a pontuação 1,02. Desta soma (6+0,4+1,02) se tem 7,42. Exatamente o que está em sua pontuação de currículo.

3. Destaca-se que a nota final da primeira etapa é constituída pela soma simples das notas atribuídas ao currículo (60%) e ao projeto (40%). Portanto, a alegação feita pelo candidato em seu recurso não encontra sustentação, visto que passa a entender a nota final como nota de currículo apenas, o que não corresponde ao que está explicitamente exposto no edital. A nota divulgada é o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo/RS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
sec.posgrad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

resultado da primeira etapa, conforme as regras estabelecidas pelo edital, e não nota de pontuação do currículo, como se refere o candidato em seu recurso.

Neste sentido, realizamos nova análise da pontuação aferida na avaliação do currículo e constatamos **que ela se mantém como o realizado pela comissão, não alterando em nada o resultado divulgado.**



Parecer N° 32/2024 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 10:57)

EDEMAR ROTTA
COORDENADOR DE CURSO
PPGDPP - CL (10.38.04.29)
Matricula: ###644#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32
, ano: 2024, tipo: **Parecer**, data de emissão: 06/11/2024 e o código de verificação: **c2e1f542ad**